

ERRATA 01 DO EDITAL 02/2017
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

A Comissão de Processos Seletivos do IFPA – Campus Castanhal, instituída através da Portaria nº 415, de 13/10/2017, informa aos candidatos do Processo Seletivo Técnico Unificado de 2018, a **retificação** do Edital 02/2017, conforme segue:

Onde se lê:
EDITAL Nº **01/2018**

Leia-se:
EDITAL Nº **02/2017**

Onde se lê:

4.12.1 O IFPA Campus Castanhal disponibilizará um terminal (computador) com acesso à internet e impressora aos candidatos que não possuem equipamentos de informática ou acesso a internet no período de inscrição, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no local na Sala do Processo Seletivo, Térreo do Prédio Administrativo.

4.12.2 Não haverá servidor disponível para realizar a inscrição do candidato, sendo de sua exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações no ambiente virtual do processo seletivo.

4.12.3 A inscrição realizada por meio do terminal disponível no IFPA Campus Castanhal é de responsabilidade do candidato e o IFPA não se responsabilizará pelo não preenchimento do formulário de inscrição, via internet, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão do comprovante de cadastro do candidato ou da Guia de Recolhimento da União, ou o Cartão de Inscrição.

4.12.4 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Leia-se:

4.1.1 O IFPA Campus Castanhal disponibilizará um terminal (computador) com acesso à internet e impressora aos candidatos que não possuem equipamentos de informática ou acesso a internet no período de inscrição, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no local na Sala do Processo Seletivo, Térreo do Prédio Administrativo.

ERRATA 01 DO EDITAL 02/2017
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

4.1.2 Não haverá servidor disponível para realizar a inscrição do candidato, sendo de sua exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações no ambiente virtual do processo seletivo.

4.1.3 A inscrição realizada por meio do terminal disponível no IFPA Campus Castanhal é de responsabilidade do candidato e o IFPA não se responsabilizará pelo não preenchimento do formulário de inscrição, via internet, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a impressão do comprovante de cadastro do candidato ou da Guia de Recolhimento da União, ou o Cartão de Inscrição.

4.1.4 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Onde se lê:

4.12.1. O candidato deverá pagar a GRU até a data de seu vencimento, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou correspondente bancário autorizado pelo banco, ou na rede bancária

4.12.2. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, doc, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outra via não especificado neste Edital.

Leia-se:

4.12. O candidato deverá pagar a GRU até a data de seu vencimento, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou correspondente bancário autorizado pelo banco, ou na rede bancária

4.12.1. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por depósito, via transferência eletrônica, agendamento de pagamento, doc, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outra via não especificado neste Edital.

Onde se lê:

No ANEXO X (REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS):

Edital N° 01/2018

ERRATA 01 DO EDITAL 02/2017
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

Leia-se:

No ANEXO X (REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS):

Edital Nº **02/2017**

Onde se lê:

No ANEXO VIII (REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

Formulário de Inscrição no Processo Seletivo 01/2018– IFPA Campus Castanhal

Leia-se:

No ANEXO VIII (REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

Formulário de Inscrição no Processo Seletivo 02/2017– IFPA Campus Castanhal

Onde se lê:

11.1.8 No dia da prova a candidata lactante deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para amamentação e que será responsável pela guarda da criança.

11.1.9 A candidata lactante que no dia da prova não levar acompanhante não realizará a prova.

11.1.10 Não haverá acréscimo no tempo de prova da candidata lactante em compensação ao tempo gasto para amamentação.

Leia-se:

9.10.1 No dia da prova a candidata lactante deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para amamentação e que será responsável pela guarda da criança.

ERRATA 01 DO EDITAL 02/2017
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

9.10.2 A candidata lactante que no dia da prova não levar acompanhante não realizará a prova.

9.10.3 Não haverá acréscimo no tempo de prova da candidata lactante em compensação ao tempo gasto para amamentação.

Onde se lê:

No ANEXO II (DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CURSO, FORMA DE OFERTA E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA)

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA	TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
					A C	A F	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Campus Castanhal	Agropecuária	Integral	1º/2018	80	16	24	12	03	12	03	04	01	04	01
Campus Castanhal	Informática	Integral	1º/2018	35	17	0	05	01	05	01	02	01	02	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				115										

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE	TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA								
					A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Campus Castanhal	Agroindústria	Vespertino	01/2018	35	17	05	01	05	01	02	01	02	01
Campus Castanhal	Meio Ambiente	Integral	01/2018	40	20	06	01	06	01	02	01	02	01
Campus Castanhal	Redes de Computadores	Noturno	01/2018	35	17	05	01	05	01	02	01	02	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				110									

ERRATA 01 DO EDITAL 02/2017
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

Leia-se:

No ANEXO II (DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CURSO, FORMA DE OFERTA E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA)

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA INTEGRADA	TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA									
					A C	A F	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Campus Castanhal	Agropecuária	Integral	1º/2018	80	16	24	12	03	12	03	04	01	04	01
Campus Castanhal	Informática	Integral	1º/2018	35	17	0	05	01	05	01	02	01	02	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				115	33	24	17	04	17	04	06	02	06	02

LOCAL DE OFERTA DO CURSO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE	TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA								
					A C	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Campus Castanhal	Agroindústria	Vespertino	01/2018	35	17	05	01	05	01	02	01	02	01
Campus Castanhal	Meio Ambiente	Integral	01/2018	40	20	06	01	06	01	02	01	02	01
Campus Castanhal	Redes de Computadores	Noturno	01/2018	35	17	05	01	05	01	02	01	02	01
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				110	54	16	03	16	03	06	03	06	03

Prof. Braulio Veloso Galvão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria Nº 415 de 13/10/2017